MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – Nº 2017

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

DECRETO Nº 4806, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e;

Considerando os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas próximas fases da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Considerando a possibilidade de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas datas de 5 ou 6 e 13 ou 14 de dezembro de 2022, sempre às 16 horas;

Considerando o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente das unidades administrativas da Prefeitura Municipal no mês de dezembro nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, que será de 07 às 12h.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não abrange a rede pública de ensino, que quando a partida tiver início às 16hrs as aulas se encerrarão às 15hrs.

Art. 3º Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários disciplinados neste Decreto poderão ser revistos.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 02 de dezembro de 2022

ID: **2021.071E0500001.01.0003**

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0031/2022- FMS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021-FMS e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "OTACÍLIO GERALDO DO CARMO", MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ATENDIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº079/2022 de 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÓE SOBRE A INSTITUIÇAO DA COMISSÃO DE AVALIÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO "PROFESSOR EM FOCO" – 2022 DE VARGEM ALTA/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 4334, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Avaliação da 1ª Edição do Concurso Prêmio "Professor em Foco" – 2022 de Vargem Alta/ES.

Art. 2° A comissão de que trata a presente Portaria será composta pelas seguintes representações:

- **Janete Vilela da Paschoa -** Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Genezildo Fávero -** Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- **Néia Gava Rocha -** Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Valdívia Rocha** – Representante da Sociedade Civil.

Art. 3° A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios para classificação dos projetos de acordo com cada modalidade:

a) relevância do tema;

b) projeto de acordo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

c) articulação entre objetivos/habilidades/competências, problematização e os resultados;

d) projeto com vistas à interdisciplinaridade;

e) prática inovadora;

f) possibilidade de aplicação e ampliação em outras turmas;

g) realiza diversas estratégias pedagógicas que impactam na melhoria do processo educativo;

h) as práticas pedagógicas favorecem o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante;

i) evidências de aplicação do projeto.

Art. 4° Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária Municipal de Educação
de Vargem Alta- ES
Decreto nº4334/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 59/2022, de 02 de dezembro de 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA DEVIDO AO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Considerando o horário definido do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da referida competição;

Considerando o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões gerando mobilização para o evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta, segunda feira dia 05 de dezembro de 2022, das 07 às 13h;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com